



Diário Oficial

Estado de São Paulo

Geraldo Alckmin - Governador

PODER
Executivo

SEÇÃO I

Palácio dos Bandeirantes Av. Morumbi 4.500 Morumbi São Paulo CEP 05650-000 Tel. 2193-8000

Volume 123 • Número 164 • São Paulo, sábado, 31 de agosto de 2013

www.imprensaoficial.com.br

imprensaoficial

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Decretos

DECRETO Nº 59.484, DE 30 DE AGOSTO DE 2013

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal na Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" - UNESP, visando ao atendimento de Despesas Correntes e de Capital

GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 8º da Lei nº 14.925, de 28 de dezembro de 2012,

Decreto:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R\$ 225.950.000,00 (Duzentos e vinte e cinco milhões, novecentos e cinquenta mil reais), suplementar ao orçamento da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" - UNESP, observando-se as classificações Institucional, Econômica, Funcional e Programática, conforme a Tabela 1, anexa.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III, do § 1º, do artigo 43, combinado com o Artigo 8º, § 2º, item 1, da Lei nº 14.925, de 28 de dezembro de 2012, e de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3, anexa.

Artigo 3º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo, de que trata o artigo 5º, do Decreto nº 58.841, de 11 de janeiro de 2013, de conformidade com a Tabela 2, anexa.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 30 de agosto de 2013

GERALDO ALCKMIN

Andrea Sandro Calabi

Secretário da Fazenda

Julio Francisco Semeghini Neto

Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Regional

Edson Aparecido dos Santos

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicado na Casa Civil, aos 30 de agosto de 2013.

TABELA 1 SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ÓRGÃO/OU.ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR GD	FR	GD VALOR
10000	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA "JÚLIO DE MESQUITA FILHO" - UNESP		
3 3 90 39	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURÍDICA	1	196.000.000,00
4 4 90 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	2.200.000,00
	TOTAL	1	198.200.000,00
3 3 90 39	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURÍDICA	4	6.000.000,00
4 4 90 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	4	2.500.000,00
4 4 90 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4	3.850.000,00
	TOTAL	4	12.350.000,00
3 3 90 30	MATERIAL DE CONSUMO	5	300.000,00
3 3 90 39	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURÍDICA	5	15.000.000,00
4 4 90 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5	100.000,00
	TOTAL	5	15.400.000,00
	TOTAL GERAL		225.950.000,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA			
12.122.0100.5272	APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO		158.200.000,00
		1	315.000.000,00
		4	3.000.000,00
		1	4.200.000,00
		4	1.000.000,00
12.126.1043.5313	SERVIÇOS INFORMATIZAÇÃO INST. ENSINO SU		3.700.000,00
		4	1.000.000,00
		5	300.000,00
		4	2.300.000,00
		5	100.000,00
12.364.1043.1151	ADEQUAÇÃO ESTRUTURA FÍSICA UNIV. FAC. P		17.500.000,00
		5	15.000.000,00
		4	2.500.000,00
12.364.1043.5304	ENSINO GRADUAÇÃO NAS UNIV. E FAC. ESTA		40.000.000,00
		1	3.400.000,00
12.364.1043.5305	ENSINO PÓS-GRADUAÇÃO PESQ. UNIV. FAC. ES		6.500.000,00
		1	3.600.000,00
		4	500.000,00
12.392.1043.5306	EXTENSÃO UNIV.DIFUSÃO CULT. SERV. COMUNI		50.000,00
		4	50.000,00
			225.950.000,00
	TOTAL		

REDUÇÃO		VALORES EM REAIS	
ÓRGÃO/OU.ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR GD	FR	GD VALOR
10000	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA		
10061	UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA "JÚLIO DE MESQUITA FILHO" - UNESP		
3 1 90 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	1	192.200.000,00
4 4 90 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	6.000.000,00
	TOTAL	1	198.200.000,00
3 3 90 18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	4	50.000,00

3 3 90 36	OUTROS SERV. DE TERCEIROS -PESSOA FÍSICA	4	500.000,00
3 3 90 39	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURÍDICA	4	11.800.000,00
	TOTAL	4	12.350.000,00
4 4 90 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	5	10.500.000,00
4 4 90 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5	4.900.000,00
	TOTAL	5	15.400.000,00
	TOTAL GERAL		225.950.000,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA			
10.302.1042.5274	ASSISTÊNCIA MÉDICA, HOSPITALAR E AMBUL		16.700.000,00
		4	11.800.000,00
		5	4.900.000,00
12.122.0100.5272	APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO		152.200.000,00
		1	1152.200.000,00
12.364.1043.1151	ADEQUAÇÃO ESTRUTURA FÍSICA UNIV. FAC. P		10.500.000,00
		5	4.100.000,00
12.364.1043.5304	ENSINO GRADUAÇÃO NAS UNIV. E FAC. ESTA		40.000.000,00
		1	1.400.000,00
12.364.1043.5305	ENSINO PÓS-GRADUAÇÃO PESQ. UNIV. FAC. ES		6.500.000,00
		4	3.500.000,00
		1	6.000.000,00
12.392.1043.5306	EXTENSÃO UNIV.DIFUSÃO CULT. SERV. COMUNI		50.000,00
		4	3.500.000,00
			225.950.000,00
	TOTAL		

TABELA 2 SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ÓRGÃO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR GD	FR	GD VALOR
10000	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA		
10061	UNIV. EST. PAUL. JÚLIO MESQUITA FILHO - UNESP		
	TOTAL	1	3196.000.000,00
	JULHO		196.000.000,00
	TOTAL	4	6.350.000,00
	JULHO		6.350.000,00
	TOTAL	5	15.300.000,00
	JULHO		15.300.000,00
	TOTAL GERAL		217.650.000,00

REDUÇÃO		VALORES EM REAIS	
ÓRGÃO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR GD	FR	GD VALOR
10000	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA		
10061	UNIV. EST. PAUL. JÚLIO MESQUITA FILHO - UNESP		
	TOTAL	1	1192.200.000,00
	JULHO		192.200.000,00
	TOTAL	1	3.800.000,00
	JULHO		3.800.000,00
	TOTAL	4	6.350.000,00
	JULHO		6.350.000,00
	TOTAL	5	15.300.000,00
	JULHO		15.300.000,00
	TOTAL GERAL		217.650.000,00

TABELA 3 MARGEM ORÇAMENTÁRIA		VALORES EM REAIS	
RECURSOS DORECURSOS	FR GD	FR	GD VALOR
ESPECIFICAÇÃO/VALOR TOTAL VINCULADOS			
LEI ART PAR INC ITEM			
14925 8º 1º 2		225.950.000,00	213.600.000,00 12.350.000,00
TOTAL GERAL		225.950.000,00	213.600.000,00 12.350.000,00

DECRETO Nº 59.485, DE 30 DE AGOSTO DE 2013

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social em Diversos Órgãos da Administração Pública, visando ao atendimento de Despesas Correntes e de Capital

GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 8º da Lei nº 14.925, de 28 de dezembro de 2012,

Decreto:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R\$ 106.009.940,00 (Cento e seis milhões, nove mil, novecentos e quarenta reais), suplementar ao orçamento de Diversos Órgãos da Administração Pública, observando-se as classificações Institucional, Econômica, Funcional e Programática, conforme a Tabela 1, anexa.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3, anexa.

Artigo 3º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo, de que trata o artigo 5º, do Decreto nº 58.841, de 11 de janeiro de 2013, de conformidade com a Tabela 2, anexa.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 03 de junho de 2013.

Palácio dos Bandeirantes, 30 de agosto de 2013

GERALDO ALCKMIN

Andrea Sandro Calabi

Secretário da Fazenda

Julio Francisco Semeghini Neto

Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Regional

Edson Aparecido dos Santos

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicado na Casa Civil, aos 30 de agosto de 2013.

TABELA 1 SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ÓRGÃO/OU.ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR GD	FR	GD VALOR
09000	SECRETARIA DA SAÚDE		
09012	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNDES		
3 3 91 14	DIÁRIAS - CIVIL	1	12.000.000,00
	TOTAL	1	12.000.000,00
FUNCIONAL - PROGRAMÁTICA			
10.302.0930.4850	ATENDIMENTO AMBULATORIAL HOSPITALAR UN		12.000.000,00
		1	3.120.000,00
	TOTAL		12.000.000,00
10000	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - USP		
10058	VENCIMENTOS E VANTAGENS		
3 1 90 11	FIXAS - PESSOAL CIVIL	1	10.000.000,00
3 3 90 14	DIÁRIAS - CIVIL	1	12.000.000,00
3 3 90 18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	1	10.000.000,00
4 4 40 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	1.000,00
4 4 90 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1	10.000.000,00
4 4 90 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	2.000.000,00
	TOTAL	1	44.001.000,00
3 1 90 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4	400.000,00
3 1 91 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	4	200.000,00
3 3 90 30	MATERIAL DE CONSUMO	4	1.200.000,00
3 3 90 33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	4	10.000.000,00
3 3 90 39	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURÍDICA	4	30.000.000,00
4 4 90 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	4	10.000.000,00
4 4 90 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4	10.200.000,00
	TOTAL	4	62.000.000,00
3 3 90 30	MATERIAL DE CONSUMO	5	8.940,00
	TOTAL	5	8.940,00
	TOTAL GERAL		106.009.940,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA			
10.302.1042.5274	ASSISTÊNCIA MÉDICA, HOSPITALAR E AMBUL		12.000.000,00
		1	3.120.000,00
10.302.1042.5276	PROCEDIMENTOS ANOM. CRANIOFACIAIS DEF. A		1.200.000,00
		4	3.120.000,00
12.126.1043.5313	SERVIÇOS INFORMATIZAÇÃO INST. ENSINO SU		22.000.000,00
		4	3.100.000,00
		1	4.200.000,00
		4	10.000.000,00
12.364.1043.5304	ENSINO GRADUAÇÃO NAS UNIV. E FAC. ESTA		10.200.000,00
		4	1.200.000,00
		3	10.000.000,00
12.364.1043.5305	ENSINO PÓS-GRADUAÇÃO PESQ. UNIV. FAC. ES		20.308.940,00
		4	1.300.000,00
		5	3.840,00
		1	4.100.000,00
		4	10.000.000,00
12.364.1043.5312	RESTAURANTES UNIVERSITÁRIOS		1.000,00
		1	4.100,00
12.364.1043.5787	POLÍTICAS PERMANÊNCIA E FORMAÇÃO ESTUD		10.000.000,00
		1	3.100.000,00
12.392.1043.5297	ATIVIDADES EM MUSEUS		10.000.000,00
		1	1.100.000,00
12.392.1043.5306	EXTENSÃO UNIV. DIFUSÃO CULT. SERV. COMUNI		20.300.000,00
		4	1.100.000,00
		3	20.000.000,00
		4	200.000,00
			106.009.940,00
	TOTAL		

REDUÇÃO		VALORES EM REAIS	
ÓRGÃO/OU.ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR GD	FR	GD VALOR
10000	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - USP		
10058	VENCIMENTOS E VANTAGENS		
3 1 90 11	FIXAS - PESSOAL CIVIL	1	44.000.000,00
3 3 90 30	MATERIAL DE CONSUMO	1	1.000,00
	TOTAL	1	44.001.000,00
3 3 90 39	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURÍDICA	4	300.000,00
4 4 90 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	4	20.300.000,00
4 4 90 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4	1.200.000,00
	TOTAL	4	62.000.000,00
4 4 90 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5	8.940,00
	TOTAL	5	8.940,00
	TOTAL GERAL		106.009.940,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA			
10.302.1042.5274	ASSISTÊNCIA MÉDICA, HOSPITALAR E AMBUL		12.000.000,00
		1	1.120.000,00
10.302.1042.5276	PROCEDIMENTOS ANOM. CRANIOFACIAIS DEF. A		1.200.000,00
		4	4.120.000,00
12.122.0100.5272	APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO		152.200.000,00
		4	3.200.000,00
		4	10.000.000,00
12.126.			